
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 401/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 04 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 097/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o a Casa do Povo da Maia – São Miguel, para comparticipação de despesas com a aquisição de equipamento para o Centro Juvenil, até ao montante máximo de 3.371,86€ (três mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

04 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.